



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

#### TERMO DE ADITAMENTO

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000049-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO A FIM DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TEA - SANTANA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

**OBJETO DESTES TERMO:** Prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED] adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **MARCO ALÉSSIO ANTUNES** portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] ambos domiciliados nesta capital, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n.02/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06/01/2024.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 02/SMPED/2022 (062337476, 062440802), Termo de Aditamento nº. 01/2022 ( 071996829, 071996895), Termo de Aditamento nº. 002/2023 (086168761), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento

assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 10 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**

Chefe de Gabinete  
SMPED/GAB/CG

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

Diretor de Obras  
SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

**DIEGO VIACELLI CABRAL**

Diretor Administrativo e Financeiro  
SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

Testemunhas:

Nome: Carla Renata Camargo Silva

RG: ██████████

Nome: Marcos Rogério Lozano Lopes

R.G. ██████████

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: ██████████



**Flávio Adauto Fenólio**

**Chefe de Gabinete**

Em 10/01/2024, às 17:43.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 12/01/2024, às 16:23.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 12/01/2024, às 17:41.



**Carla Renata Camargo Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 15/01/2024, às 15:01.



**Marcos Rogerio Lozano Lopes**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 23/02/2024, às 15:03.



**JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR**  
**Gerente**  
Em 29/02/2024, às 12:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096542001** e o código CRC **OBE8C11B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6065.2022/0000049-7

SEI nº 096542001